



DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 22 DE JULHO DE 2025

**OUTORGA HONRARIA “PRÊMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO”
AO STUDIO AGNOS**

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025 – Autoria: Vereadora Lúcia de Fátima Caballero – UNIÃO

Artigo 1º. – Fica outorgado o “Prêmio Cultural Antônio Yamamoto” ao Studio Agnos, pelo brilhante trabalho na área da cultura, levando o nome de nossa cidade e abrilhantando nosso município.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de julho de 2025.


Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de julho de 2025.


Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas